



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 62/2013-CONSUNI/UFAL, de 07 de outubro de 2013.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 55/2013-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU, “AD REFERENDUM”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UFAL E O INSTITUTO EMPREENDER ENDEAVOR.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 022266/2013-87 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional – PROGINST, conforme consta no referido processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral da UFAL, conforme consta no Parecer nº. 335/2013 e no despacho nº. 323/2013-PGF/UFAL (anexo aos autos);

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 55/2013-CONSUNI/UFAL que autorizou, "*Ad Referendum*", a assinatura do Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e o **INSTITUTO EMPREENDER ENDEAVOR**, objetivando a participação nos direitos de utilizar, reproduzir, transmitir e exibir os materiais educativos do *Programa "BOTA PRA FAZER - Crie seu negócio de alto impacto"*, salientando-se a importância da difusão do Empreendedorismo em nossa Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de outubro de 2013.

Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL